LEI Nº 984, DE 18.08.1977.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu, com fundamento no art. 50, item III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - É denomina de "RUA DA PAZ" a via pública que passa pela frente do Cemitério Municipal 2 de novembro, ligando entre si a Rua 24 de Agosto e a Av. Padre Claret.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de agosto de 1977.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal